



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2352 - 19 de Outubro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 606/2016

Constitui e Nomeia os membros da Comissão Seletiva Central que coordenará as Eleições de Servidores para o exercício dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS, – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, Lei Municipal 767/2007, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Decreto Municipal nº 606/2016 e Edital SME-003/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Seletiva Central, que coordenará as Eleições de Servidores para o exercício dos cargos de Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, sob a presidência do Secretário Municipal de Educação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares:

Márcia Razia Figueiredo – Matrícula: 2211

Adalto de Araújo Soares – Matrícula 10555

Suplentes:

Maria Leda de Souza – Matrícula 5075

Acielle de Freitas da Silva Santos – Matrícula 39212

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - SINPROFE:

Titular:

Arizangela de Arimateia Farias Mendonça – Matrícula: 3714

Suplente:

Patrícia Xavier Porto – Matrícula: 2918

Art. 2º. Fica assegurada após o encaminhamento das indicações um titular e um suplente como representação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/Bahia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

EDITAL/SME Nº. 003 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

“Prorroga prazo para inscrições de candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino - 2016”.

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições para os candidatos aos cargos de Diretor e vice- Diretor da Rede Municipal de Ensino **até o dia 21 (vinte e um) de outubro de 2016**, às 23h:59min, incluindo o envio dos documentos obrigatórios digitalizados que serão realizadas exclusivamente no site oficial da Prefeitura de Barreiras: www.barreiras.ba.gov.br, no link: Eleições para Diretores de Escolas.

Art. 2º - Fica alterada a data de validação pela Comissão Seletiva Central para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2016, da inscrições das chapas exclusivamente por meio eletrônico no e-mail cadastrado no ato da inscrição no site oficial.

Art. 3º - Fica alterada a data de homologação das chapas regularmente escritas que deverá ser publicada no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016 por ato da Comissão Seletiva Central.

Registra-se, Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras